



## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA M. S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA** e a empresa **M. S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, já qualificados no CONTRATO Nº 01/2017 – assinado em 10/01/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios (quando necessário), vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Permanece inalterado.
- 1.2 Permanece inalterado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Onde se lê:

“2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia **22/02/2019** até o dia **22/02/2020.**”

Leia-se:

“2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia **22/02/2020** até o dia **22/02/2021.**”

- 2.2 Permanece inalterado
- 2.2.1 Permanece inalterado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanece inalterado.

3.2 Permanece inalterado.

Aquidauana – MS, 09 de março de 2020.

**ANA LUCIA CABRAL**

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL  
PORTARIA IFMS Nº 1.760, DE 22/08/2016  
INSTITUTO FEDERAL DE MS - CAMPUS AQUIDAUANA  
CNPJ: 10.673.078/0004-73  
CONTRATANTE**